

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1084

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.156,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.156,56
02	07	02	GERENCIA EDUCACIONAL	
	370	12.361.0039.2028.0000	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	31.156,56
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 550
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		200 004	Progr. Salário Educação	

Artigo 2o.- Para dar cobertura a credito aberto no artigo anterior será utilizados os recursos definidos no 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.:

Anulação:

02	07	02	GERENCIA EDUCACIONAL	
	300	12.361.0039.2028.0000	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	-31.156,56
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 2 550
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		200 004	Progr. Salário Educação	

-31.156,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

autoblock.GPD

ADEMIR FELICIO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL